

I Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde

Moção para Fortalecer a Pesquisa e a Avaliação de Tecnologias de Saúde para o SUS

É uma das atribuições do Sistema Único de Saúde “Incrementar em sua área de atuação o desenvolvimento Científico e Tecnológico” (CF, art.200, V; Lei 8080/90, art.6º, X).

Especialmente a partir de 2004, quando realizou a II Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, o Ministério da Saúde se tornou, o principal agente financiador da pesquisa em saúde no Brasil. Além de representar um incremento em si, os recursos alocados pelo MS tiveram um poder de alavancagem bastante significativo: tanto o MCT, como as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAP) ampliaram seus investimentos na pesquisa em saúde.

Ocorre, entretanto, que a manutenção ou a ampliação, nos próximos anos ou em longo prazo, do atual nível de investimento em pesquisa pelo MS não estão garantidas. Falta criar uma institucionalidade que dê estabilidade ao financiamento e permita a gestão eficiente dos recursos.

Nesse sentido, a Abrasco considera importante a institucionalização dos mecanismos de fomento à pesquisa, incluindo os estudos de avaliação das tecnologias em saúde e exorta as autoridades competentes a adotarem as medidas necessárias para avançar na consolidação de uma política de ciência, tecnologia e inovação em saúde que atenda às necessidades da saúde e prioridades do SUS.

Salvador, 26 de agosto de 2010